



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00636	
11 ABR 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 227 /2017.

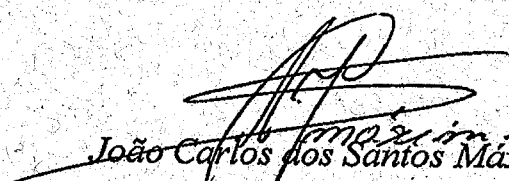
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que providencie a apreensão de cães na Rodoviária Tereza Bastos Müller, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em torno à rodoviária encontram-se muitos cães que precisam ser recolhidos, que além de representar perigos, incomodam os transeuntes que ali aguardam.

Agradeço-lhe antecipadamente a atenção costumeira pelo pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Abril de 2017.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-